

## DELIBERAÇÃO Nº. 004/2008-CAP/PGUÁ

Paranaguá, 20 de novembro de 2008.

DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAP PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei nº. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a programação das Reuniões Ordinárias do CAP para o ano de 2009, de modo a atender necessidades do Colegiado e dos Conselheiros, bem como a necessidade de dar conhecimento público sobre as datas em que são realizadas as Reuniões Ordinárias do Conselho;

**CONSIDERANDO,** ainda, a decisão unânime do CAP, ocorrida em sua 177ª Reunião Ordinária realizada nesta data, que aprovou a Proposta de Calendário apresentada pela Secretaria Administrativa do Colegiado,

## **RESOLVE:**

- I APROVAR a Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá – CAP, durante o exercício de 2009, conforme Anexo;
- II ESTABELECER que a presente Deliberação entre em vigor nesta data.

Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos Presidente



## CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

## **EXERCÍCIO 2009**

<u>MÊS</u>	DATA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	22/01/2009	QUINTA-FEIRA
FEVEREIRO	18/02/2009	QUINTA-FEIRA
MARÇO	19/03/2009	QUINTA-FEIRA
ABRIL	16/04/2009	QUINTA-FEIRA
MAIO	21/05/2009	QUINTA-FEIRA
JUNHO	18/06/2009	QUINTA-FEIRA
JULHO	23/07/2009	QUINTA-FEIRA
AGOSTO	20/08/2009	QUINTA-FEIRA
SETEMBRO	17/09/2009	QUINTA-FEIRA
OUTUBRO	22/10/2009	QUINTA-FEIRA
NOVEMBRO	19/11/2009	QUINTA-FEIRA
DEZEMBRO	17/12/2009	QUINTA-FEIRA